
**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso BLS (Basic Life Support).

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0020084027/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0020086253/2024 - SES.UAD.ACP.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 08 de fevereiro de 2024 às 20h56min (documento SEI 0020084013).

- **Questionamento:** *"A respeito deste processo, vimos que na qualificação técnica DA EMPRESA não está sendo exigido a certificação AHA, somente dos instrutores. Ocorre que o Curso de imersão eminentemente prático BLS, criado pela American Heart Association – AHA, só pode ser ministrado por empresa que possuem essa certificação junto ao AHA, inclusive com a tradução juramentada, pois o documento original é redigido em inglês, sendo assim necessário a tradução juramentada do documento. Desta forma, solicitamos a readequação do edital para que seja exigido a certificação AHA das empresas licitantes com a tradução juramentada e não somente dos instrutores, pois o Certificado emitido pela American Heart Association (AHA) que será entregue para todos os alunos aprovados (prova teórica e prática), será emitido da empresa para o aluno e não do instrutor para o aluno; pois o instrutor não tem autoridade para tal. Aguardamos parecer".*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras, da Unidade de Gestão Administrativa, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020086253/2024 - SES.UAD.ACP: *"O Termo de Referência dispõe no tópico "8-Obrigações da Contratada específicas do objeto" a seguinte redação: "8.15. Fornecer certificado de ministração do curso - emitido e/ou validado pela American Heart Association - AHA - a todos os profissionais participantes;". Dessa forma, verifica-se que a emissão do certificado esta vinculada à empresa Contratada e que a empresa deverá demonstrar a certificação junto à American Heart Association - AHA. Frente ao exposto, solicitamos a continuidade do processo com a manutenção das condições previamente estabelecidas em edital."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020116468** e o código CRC **DEE8F04A**.